



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº: 33872	pág. 10
de: 26 / 10 / 18	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 466/2018	
INTERESSADO (A):	Daniel Barros de Castro
ASSUNTO:	Solicitação de Auxílio-Tese no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOCTORADO – Edital nº 001/2014 – Decisão nº 216/2014-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.00000989.2018-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- o pedido de mensalidade adicional de bolsa para confecção de tese apresentado pelo bolsista Daniel Barros de Castro, no âmbito do Programa RH-DOCTORADO, Edital nº 001/2014;
- que o requerente apresentou Declaração emitida pelo Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia em Saúde Pública da FIOCRUZ – RJ, que informa a defesa de sua tese prevista para ocorrer no dia 20 de agosto de 2018;
- a manifestação da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, favorável à concessão de 01 (uma) mensalidade adicional de bolsa ao interessado, na modalidade DR-II, para despesas com a confecção da tese para entrega final e retorno, em razão do cumprimento dos requisitos previstos no subitem 4.1, alínea “c” do Edital nº 001/2014;

### DECIDE:

**CONCEDER** ao bolsista Daniel Barros de Castro, 01 (uma) mensalidade adicional de bolsa na modalidade DR-II, referente ao Auxílio-Tese, em razão do cumprimento dos requisitos estabelecidos no subitem 4.1, alínea “c” do Edital nº 001/2014, no âmbito do Programa RH-DOCTORADO.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 23 de julho de 2018.

  
**Dercio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**Edson Barcelos**  
Presidente

  
**Ordival Leite Rubim Filho**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro